



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

### PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 004/2021 – Termo de Fomento nº 004/2021.

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público.

Base Legal: Art. 30 e 31, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 54 c/c art. 67 do Decreto Municipal nº 3.862/18, bem como *Cláusula Oitava – Subcláusulas 8.5 e 8.8* do Termo de Fomento firmado em 22/12/2021.

OSC parceira: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeira de Minas - APAE.**

CNPJ: **04.346.743/0001-79.**

Objeto da Parceria: Implementação do projeto Centro Dia, ofertando oficinas de atividades de vida diária, atividades de vida prática, atividades recreativas, esportivas e culturais, voltadas as pessoas com deficiência que não se encontram no percurso escolar.

Período de Execução: 22/12/2021 a 30/11/2022.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (X) Fomento ( ) Cooperação

Valor do repasse: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

### PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

regularidade

regularidade com ressalvas

irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Cachoeira de Minas, 29 de dezembro de 2022.

---

Dirceu D'ângelo de Faria  
Prefeito Municipal